

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

ANÁLISE TÉCNICA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO ITEM
2.4 DO EDITAL

Quanto ao item 2.4, letra “c” do edital epigrafado, qual determina:

“c) indicação do engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA e membro do quadro permanente da empresa licitante, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo(s) ao fornecimento e instalação de elevadores com características similares ou superiores (tipo de acionamento, velocidade, capacidade, número de paradas), ao objeto desta licitação, para responder tecnicamente pela instalação, implantação e manutenção do Elevador de Emergência e dos dois Elevadores Sociais epigrafados, seja na prestação de serviços, no projeto executivo, no treinamento, nos aplicativos computacionais necessários à operação, ou na manutenção preventiva durante o prazo de garantia, acompanhada de informações que demonstrem suas qualificações em conformidade com o exigido neste Edital (Anexo I, item 5.3, letra “a”) e de declaração formal de suas disponibilidades, em caso de vitória no certame;”.

Quanto ao item 2.4, subitem 2.4.1, letra “a” do edital em voga, que exige:

“2.4.1.1 – O Atestado ou Declaração mencionado acima deverá conter declaração de que o objeto já foi executado, na data de emissão respectiva, na quantidade apontada na letra relacionada acima, mesmo que a totalidade da obra a que se refira não tenha sido ainda terminada, se maior e mais abrangente que o serviço citado na referida letra.”.

Primeiramente, a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. é respaldada tecnicamente pelo Engenheiro Mecânico Emerson Couto Guimarães, CREA-MG 68.483/D, REGISTRO 04.0.0000068483 de 10/08/1998, RNP 1405250860, desde 15/04/1999; pelo Técnico em Mecânica Paulo Sérgio da Silva, CREA-MG 143.338/TD, RNP 1410021190, incluído como RT da empresa desde 13/09/2011; e, pelo Engenheiro Mecânico Robson Cleber Calvo, CREA-MG 51.777/D, RNP 1407930249, incluído como RT da empresa em 28/05/2012; sendo considerado responsável técnico junto ao presente certame e devidamente registrado junto ao CREA-MG comprovadamente pela CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA No. 007143/2015, válida até 31/03/2016, em atendimento à Inteligência da letra “c” do subitem “2.4.”, transcrita acima. A empresa apresentou um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA relativo à “Universidade Federal de Minas Gerais – Departamento de Manutenção da Infraestrutura – Divisão de Máquinas e Equipamentos”, sita à Avenida Antônio Carlos, 6.627 – CEP: 31.270-901 – Campus Pampulha – Belo Horizonte / MG, contando com **78 Equipamentos** de circulação vertical motorizada, sendo **64 Elevadores e 14 Plataformas Elevatórias**, de diversas marcas e fabricantes, inclusive da marca Thyssenkrupp, certidão esta cancelada pelo CREA-MG pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT: 007.280/11 de 22/12/2011, que indica a “Atividades Técnicas: 3360 – Manutenção de Equipamentos/ Instalação / Mecânica; 0460 – Assistência Técnica / Mecânica; 3160 – Laudo Técnico / Mecânica; e 2760 – Execução de Reparo / Mecânica”, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Mecânico Emerson Couto Guimarães, CREA-MG 68.483/D, RNP 1405250860, indicado como Responsável Técnico junto ao certame; e, o Engenheiro Mecânico Clauder Toledo Gonçalves, com registro, 04.0.0000060904, RNP 1404233806, com ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA datado de 15 de Dezembro de 2011 e assinado pelo DD. Diretor da Divisão de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção da Infraestrutura da Universidade Federal de Minas Gerais, o Sr. Geraldino de Souza Gomes, Inscrição UFMG 012467, que descreve em na página 1/11 que: “Atestamos para os devidos fins, que a empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A, com endereço à Av. Waldomiro Lobo, 2.100 –

Bairro Heliópolis – Belo Horizonte – Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ no. 90.347.840/0007-03, através dos seus funcionários Engenheiros Mecânico Clauder Toledo Gonçalves, CREA No. 60.904/D-MG, e Emerson Couto Guimarães, CREA No. 68.483/D. Vem prestando serviços desde Agosto de 2006 através do Contrato No. 010/2006 de prestação de serviços de conservação, manutenção e assistência técnica, preventiva e corretiva, tendo realizado serviços de laudos técnicos, vistoria técnica, projetos, fabricação, montagem, avaliação, instalação, modernização e realização de serviços de reparos técnicos de polias de tração, cabos de tração, reparos em máquinas de tração, encurtamentos dos cabos de tração, substituição de rolamentos do mancal, dupla escora, do eixo sem fim, substituição de feltros e guarnições, retentores, borrachas de acoplamento, flange, troca de óleo e vedações, substituição da polia de desvio, substituição de cabos de manobra, alinhamento do motor de tração, substituição de rolamentos do motor de tração, rebobinamentos, substituição do induzido, realizando todos os testes conforme NORMA NM 207 da ABNT, (técnico residente no sítio de equipamentos no Campus de Saúde), elevadores instalados no Campus de Saúde, Pampulha, e Área Hospitalar, e, Centro, todos de propriedade da UFMG – com sede do DEMAÍ (Divisão de Máquinas e Equipamentos), à Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Belo Horizonte – MG. Atestamos que os compromissos assumidos foram e estão sendo cumpridos, satisfatoriamente, cumprindo todas as exigências contratuais e necessidades pertinentes. Nada Constando em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A, bem como os profissionais Eng^{os}. Clauder Toledo Gonçalves e Emerson Couto Guimarães”, sabendo-se que o “Tipo de Contrato” indicado na CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT No. 007.280/11 é de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, sem explicitação, no entanto, da demanda exigida no subitem 2.4.1 alínea “b”: “b) serão considerados serviços similares, a instalação de, no mínimo, 02 (dois) elevadores em uma mesma obra, sem casa de máquina com capacidade igual ou superior a 1.000 kg.”, apesar de que constem entre os equipamentos 03 (três) Elevadores da marca Tyessenkrupp, que por sua vez são inseridos no contexto da exigência editalícia, e, que, evidentemente foram outrora fornecidos e instalados pela empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Prosseguindo com a análise técnica, urge indicar quais sejam os equipamentos da marca Tyessenkrupp que se inserem no contexto da exigência editalícia da letra “b” do subitem 2.4.1:

À página 3/11 da CAT No. 007.280/11:

Unidade: Hospital São Geraldo

Endereço: Avenida Alfredo Balena, No. 110, Bairro Santa Efigênia, BH – MG:

1. Elevador No. 13.063 (Otorrino), marca Tyessenkrupp (2001), linha FREQUENCEDYNE, capacidade 1.050 Kg, velocidade 60 m/min, 3 paradas, acionamento elétrico.
2. Elevador No. 79.593 (Maca), marca Tyessenkrupp (2008), linha FREQUENCEDYNE, capacidade 1.125 Kg, velocidade 60 m/min, 3 paradas, acionamento elétrico.

E página 6/11 da CAT No. 007.280/11:

Unidade: Hospital das Clínicas

Endereço: Avenida Alfredo Balena, No. 110, Bairro Santa Efigênia, BH – MG:

3. Elevador No. 85.496 (Carga Novo), marca Tyessenkrupp (2010), linha FREQUENCEDYNE, capacidade 1.200 Kg, velocidade 60 m/min, 13 paradas, acionamento elétrico.

Sendo assim:



Os elevadores que se inserem no contexto exigido pela letra “b” do subitem 2.4.1 são especificamente os itens 1 e 2 acima, porque estão instalados numa mesma edificação, à Avenida Alfredo Balena, 110, Bairro Santa Efigênia, BH – MG no Hospital São Geraldo.

Tal esclarecimento se torna necessário já que o Edital epigrafo exige na letra “b” do item “2.4.1”, “*serão considerados serviços similares, a instalação de, no mínimo, 02 (dois) elevadores em uma mesma obra, sem casa de máquina com capacidade igual ou superior a 1.000 kg.*” como equipamento fornecido e instalado, e que, o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CAT é apresentado com baixa tensão “Tipo de Contrato” de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, porém entendido que tais elevadores foram fabricados, fornecidos e instalados em 2008 e 2011 pela própria empresa *THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A*.

Diante do analisado e exposto acima, a empresa *THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A* **cumpriu** com as exigências contidas no item 2.4, referente à alínea “c) indicação do engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA e membro do quadro permanente da empresa licitante, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo(s) ao fornecimento e instalação de elevadores com características similares ou superiores (tipo de acionamento, velocidade, capacidade, número de paradas), ao objeto desta licitação, para responder tecnicamente pela instalação, implantação e manutenção do Elevador de Emergência e dos dois Elevadores Sociais epigrafados, seja na prestação de serviços, no projeto executivo, no treinamento, nos aplicativos computacionais necessários à operação, ou na manutenção preventiva durante o prazo de garantia, acompanhada de informações que demonstrem suas qualificações em conformidade com o exigido neste Edital (Anexo I, item 5.3, letra “a”) e de declaração formal de suas disponibilidades, em caso de vitória no certame;”, já que o Responsável Técnico pela empresa, o Engenheiro Mecânico Emerson Couto Guimarães, CREA-MG 68.483/D, RNP 1405250860, desde 15/04/1999, têm atribuição para responder pelas “Atividades Técnicas: 3360 – Manutenção de Equipamentos/ Instalação / Mecânica; 0460 – Assistência Técnica / Mecânica; 3160 – Laudo Técnico / Mecânica; e 2760 – Execução de Reparo / Mecânica”, conforme Artigo 12 da Resolução 218 de 20/06/1973 do CONFEA, demonstrado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT No. 007.280/11, respectivamente; e, **descumpriu** o Edital em relação ao atestado exigido na letra “b) *serão considerados serviços similares, a instalação de, no mínimo, 02 (dois) elevadores em uma mesma obra, sem casa de máquina com capacidade igual ou superior a 1.000 kg.*” do subitem 2.4.1, nos termos prescritos nos subitens 2.4.1 a 2.4.1.2;”.

Pará de Minas, 02/12/2015.

Oswaldo Fonseca
arquitetura engenharia artes



Oswaldo da Fonseca Filho
Engenheiro Arquiteto e Urbanista
Assessor Técnico Especial da Câmara Municipal de Pará de Minas
CAU-BR: A18148-0
CPF: 613.824.006-59

Rua Bento Ernesto, 11 – Sala 02 – Centro – CEP: 35.660-684 – Pará de Minas – MG
Fones: (37) 3231.4837 – (37) 9935.1000
e-mail: osvaldofonseca@camarapm.mg.gov.br